



**Ofício GPS/DL/001/2026**

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2026.

Senhor

**FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO**

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)  
Brasília/DF

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0023/2026, aprovada na Sessão Plenária do dia 4 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Marcos da Rosa, manifestando apelo para a urgente recuperação da malha viária da Rodovia BR-280, no trecho localizado na Serra de Corupá.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**  
Primeira-Secretária



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 10/02/2026, às 12:25.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO  
MOC/0023/2026

**Proposição:** MOC/23/2026

**Data entrada:** 27/01/2026

**Autor:** MARCOS DA ROSA

**Ementa:**

MANIFESTANDO AO DIRETOR-GERAL DO DNIT, APELO PELA URGENTE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA RODOVIA BR-280, NO TRECHO LOCALIZADO NA SERRA DE CORUPÁ.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao DNIT que empreenda esforços para a urgente recuperação da malha viária da BR-280, localizada na Serra de Corupá, que tem apresentado inúmeros buracos na via.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A BR-280, localizada na Serra de Corupá, no trecho compreendido entre os quilômetros 95 e 106, vem apresentando condições extremamente precárias de trafegabilidade. O referido segmento da rodovia possui grande quantidade de buracos e irregularidades no pavimento, o que tem obrigado os motoristas a realizarem manobras arriscadas, inclusive trafegando pela contramão, na tentativa de desviar dos obstáculos existentes na pista;

- Tal situação representa um grave risco à segurança viária, expondo condutores, passageiros e demais usuários da rodovia a constantes situações de perigo, com elevado potencial para a ocorrência de acidentes. O problema se agrava de forma significativa durante o período noturno e em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida e os buracos ficam encobertos pela água, dificultando sua identificação e aumentando consideravelmente o risco de colisões, saídas de pista e danos aos veículos. Já foram registrados diversos transtornos aos usuários, prejuízos materiais e ocorrências de acidentes, o que evidencia a urgência de uma intervenção por parte desse órgão;

- Ressalta-se que a Serra de Corupá constitui um trecho de extrema relevância para o deslocamento regional, sendo amplamente utilizada por veículos de passeio, transporte de cargas e serviços essenciais. A ausência de manutenção adequada compromete não apenas a segurança dos usuários, mas também a fluidez do tráfego e o bem-estar da população que depende diariamente dessa importante via; e

- A realização de vistoria técnica no local, bem como a imediata execução de obras de recuperação e manutenção do pavimento, a fim de restabelecer condições seguras de tráfego, reduzir os riscos de acidentes e garantir a segurança dos usuários da BR-280,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Diretor Geral do DNIT, Fabricio de Oliveira Galvão, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos da Rosa, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para a urgente recuperação da malha viária da BR-280, localizada na Serra de Corupá, que tem apresentado inúmeros buracos na via. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
27/01/2026, às 16:43.

---



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 04/02/2026, deliberou acerca desta proposição, MOC/23/2026, e obteve o seguinte resultado:

**2ª Sessão Plenária Ordinária:**  
Votação simbólica - **Aprovado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Jair Miotto  
Segunda Secretaria





---


**ENC: Ofício de MOÇÃO 20206 - ALESC**

---

**De** Diretoria Geral <diretoria.geral@dnit.gov.br>

**Data** Ter, 2026-02-10 12:39

**Para** Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

 1 anexo (300 KB)

MOÇÃO - 0023 - 2026.pdf;

Prezados,

De ordem, retransmito para providências.

Atenciosamente,

**Secretaria GAB/DG**

**Diretoria-Geral do DNIT**

Telefone: (61) 3315-4101 ou 3315-4102

E-mail: [diretoria.geral@dnit.gov.br](mailto:diretoria.geral@dnit.gov.br)

SAUN, quadra 3, Lote A, 4º andar, sala 4110

Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília/DF.

---

**De:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 12:37

**Para:** Diretoria Geral <diretoria.geral@dnit.gov.br>

**Assunto:** Ofício de MOÇÃO 20206 - ALESC

**Atenção:** Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

Boa tarde.

Segue em anexo ofício de Moção 0023/2026 de autoria do Deputado Marcos da Rosa.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Osvaldo Bulcão Vianna Neto

Administrativo II

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

10/02/2026, 12:46

ELIZÂNGELA - Serviço Especializado de Assuntos Administrativos - Outlook

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.